



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
2ª Turma Recursal Temporária**

PORTARIA N. 001/2020-GAB

**O Doutor Antônio Veloso Peleja Júnior, Juiz de Direito da 2ª Turma Recursal Temporária no Sistema dos Juizados Especiais, no uso de suas atribuições legais,**

Considerando a epidemia decorrente do COVID-19 – Novo Coronavírus -, e as disposições estabelecidas na Portaria-Conjunta n. 247/2020 e alterada pela Portaria-Conjunta n. 249/2020;

**RESOLVE:**

Art. 1º A partir do dia 20.03.2020 o atendimento aos advogados, membros do Ministério Público e Defensores Públicos, no gabinete deste magistrado, será realizado preferencialmente pelo e-mail antonio.veloso@tjmt.onmicrosoft.com, observado o horário de expediente.

Art. 2º Para a realização do atendimento o advogado deverá estar regularmente habilitado nos autos do processo objeto do atendimento, ocasião em que informará o número de sua inscrição, como também telefone para contato, caso seja necessário.

Art. 3º Os atendimentos poderão ser gravados e armazenados pelo Juízo para eventual controle de conteúdo.

Art. 4º. As dúvidas decorrentes da interpretação ou omissões desta Portaria serão sanadas pelo Gabinete mediante o e-mail indicado.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor 20.03.2020.

Cuiabá (MT), 20 de março de 2020

**Antônio Veloso Peleja Júnior**

Juiz de Direito